



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OF. N° 3405/2022/GS/SME

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2022.

Ilmo. Sr.

Carlos Roberto Ribeiro de Miranda

Chefe de Gabinete do Prefeito

Nesta

Assunto: MVP 50.369/2018-1 - Encaminha a CI 053 /2022/DGAF/ CC/SME, de 20 de dezembro de 2022 da Coordenadoria de Controladoria desta Secretaria que presta informações sobre o Convenio assinado entre esta Secretaria e a Instituição Filantrópica Associação Jesus é o Caminho e a Vida (Estrelinha de Jesus).

Senhor Chefe de Gabinete ,

Dirijo-me a V. S^a para encaminhar-lhe a CI 053 /2022/DGAF/ CC/SME, de 20 de dezembro de 2022, da Coordenadoria de Controladoria desta Secretaria que presta informações sobre o Convênio assinado entre esta Secretaria e a Instituição Filantrópica Associação Jesus é o Caminho e a Vida (Estrelinha de Jesus).

Trata-se de informações em resposta ao email, da Coordenadoria de Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cuiabá , datado de 10 de novembro de 2022, encaminhado pelo Gabinete do Prefeito a esta Secretaria, que traz em seu bojo solicitação de esclarecimentos quanto aos itens 1,2 e 3, do referido email, a fim de promover o saneamento do Processo 14823/2022, referente ao Projeto de Lei Complementar , cujo objeto é concessão de direito real de bem público municipal, para Associação Jesus é o Caminho.

Em contato com o Dr. Rubens Machado, por meio de email , esse nos respondeu que com relação a esta Secretaria deveríamos nos deter ao item 03 , destacando que ao analisar o processo físico, identificou informações sobre repasses financeiros, quantidades de alunos atendidos e outros dados referentes a instituição.



Autenticar documento em <http://legislativo.cuiaba.mt.gov.br> com o identificador 350031003900360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SME
SECRETARIA

Rua Diogo Domingos Ferreira, 292 . Bandeirantes
CEP: 78.010-090, Cuiabá/MT
Telefone: (65) 3445-6500 . www.cuiaba.mt.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assim, tem-se por atendida a solicitação, nos termos dos esclarecimentos prestados .

Ao ensejo, reitero a V. Sa.os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Edilene de Souza Machado
EDILENE DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Educação
ATO GP 005/2021

José Roberto/AJ/SME





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COORDENADORIA DE CONTROLADORIA**

CI Nº 053/2022/DGAF/CC/SME

Cuiabá, 20 de dezembro de 2022.

Ao Senhor

José Roberto Franco de Campos

Assessor Jurídico de Gabinete/SME

Assunto: Resposta a CI nº 1.323/AJ/SME/2022 sobre a Instituição Filantrópica Associação Jesus é o Caminho e a Vida (Estrelinha de Jesus).

Senhor Assessor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos a Vossa Senhoria que, o Convênio assinado pela referida instituição é o de nº 10/2022, tendo o quantitativo de alunos de 0 a 3 anos e 11 meses no montante de 115 e de 04 anos a 5 anos e 11 meses um montante de 50 matriculados. Foram fornecidas 40 vagas para que a Secretaria pudesse encaminhar crianças que estavam na lista de espera. A unidade finalizou o convênio com 126 alunos de 0 a 3 anos e 28 alunos de 04 e 05 anos, perfazendo um montante de 33.642,00 (Trinta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais) mensais, onde a instituição somente pode utilizar esse recurso para pagamento de funcionários, luz e gás.

Quanto a renovação do Convênio, isso só acontece no início do ano quando é publicado o Edital de chamamento e as instituições aderem ao convênio.

Certos de contar com vossa costumeira atenção, ficamos à disposição.

Atenciosamente,


Cilmar Conceição Coelho
Coordenadora de Controladoria
ATO GP Nº 290/2020


Silene Ticianel
Diretora Administrativo Financeiro
ATO GP Nº 290/2020

Recebemos Assessoria Jurídica

Data: 20.12.22

Horário: 18h



SME
SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

Rua Diogo Domingos Ferreira, 292 - Bandeirantes
CEP: 78.010-090, Cuiabá/MT
Telefone: (65) 3645-6500 - www.cuiaba.mt.gov.br

Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350031003900360036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



ASSESSORIA JURÍDICA

CI N° 1323/SME/2022

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2022.

Ilma. Sra.

SILENE TICIANEL

Diretora Administrativa e Financeira

Referência: Processo MVP 50.3692018-1- Concessão de Direito Real de Uso - Creche Estrelinha de Jesus -
Informações sobre convênio

Senhora Diretora Geral,

Dirijo-me a Vossa Senhoria para informar-lhe que recebemos cópia do email da Coordenadoria de Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cuiabá, datado de 10 de novembro de 2022, encaminhado pelo Gabinete do Prefeito a esta Secretaria, que traz em seu bojo solicitação de esclarecimentos quanto aos itens 1,2 e 3, a fim de promover o saneamento do Processo 14823/2022, referente ao Projeto de Lei Complementar, cujo objeto é concessão de direito real de bem público municipal, para Associação Jesus é o Caminho.

Nesse sentido, solicitamos ao Gabinete, na pessoa do Sr. Rubens Machado, esclarecimentos quanto as informações solicitadas, mais especificamente quanto às fls., cujo teor não conseguimos identificar, ocasião em que esse nos informou o seguinte: o item pertinente a esta Secretaria é o item 03 e que ao analisar o processo físico identificou que consta um questionário com informações de repasses financeiros, quantidade de alunos atendidos em parceria com esta Secretaria, data de renovação do Convênio, dentre outros dados relativos à Instituição.

Assim, solicitamos-lhe que elabore um documento nos termos retro citado, no prazo de 48(quarenta e oito) horas para encaminharmos ao Gabinete do Prefeito, a fim de que possam instruir acervo informativo a ser enviado à Coordenadoria de Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cuiabá

Atenciosamente,


José Roberto Franco de Campos
Assessor Técnico - SME
ATO GP 290/2020

GLORIA/TNS/AJ/SME

RECEBIDO POR

20 / 12 / 2022



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticacao> com o identificador 350031003900360036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SME

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

Rua Diogo Domingos Ferreira, 292 - Bandeirantes
CEP: 78.010-000 Cuiabá/MT
Fone: (65) 3645-6500
www.cuiaba.mt.gov.br



Concessão Direito Real de Uso - Creche Estrelinha de Jesus

Rubens Machado <rubens.machado@cuiaba.mt.gov.br>

Para: Assessoria Jurídica SME <assessoria.juridica@sme.cuiaba.mt.gov.br>

19 de dezembro de 2022 11:29

Bom dia

Com relação ao processo em questão, o item que se refere a esta Secretaria é o item 3. No processo físico conta um questionário com informações de repasses financeiros, quantidade de alunos atendidos pela parceria com a Secretaria Municipal, data de renovação e alguns outros dados relativos a instituição.

Atenciosamente

Rubens Machado

[Texto das mensagens anteriores oculto]

RUBENS MACHADO
GABINETE DO PREFEITO
65-3645-6007





Solicitação de Saneamento do Processo 14823/2022 (MSG 083/2022)

Ansagens

Coordenadoria de Comissões Permanente <ccp@camaraculaba.mt.gov.br>

Sala; Secretaria Municipal de Governo Direto de Atos e De <dad.smg@culaba.mt.gov.br>, Flayla Couto <llayla.couto@culaba.mt.gov.br>, forlandi.adv@gmail.com

10 de novembro de 2022 13:21

Prezada Senhora

Ao tempo que a cumprimentamos também informamos que tramita nesta Casa Legislativa projeto de lei de autoria do Executivo Municipal que: **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIREITO**

O referido projeto tramita como o processo legislativo nº 14823/2022 ingressou em plenário com o projeto de Lei Complementar acima epígrafado para a devida análise desta Comissão.

Assim sendo, a fim de esclarecer os objetivos da proposta em apreço solicitamos esclarecimentos quanto a:

2-1-19

I - Avaliação prévia do imóvel realizada pela Comissão Permanente de Avaliação constando o valor do imóvel conforme a área total registrada em Cartório e o valor da área concedida a ser dada;

2 - Projeto da obra da Creche Estrelinha de Jesus nos moldes estabelecidos pelo CREA/MT com a ART do responsável e nas dimensões que constam do projeto de lei;

3 - Informações legíveis, contemporâneas e atualizadas da Secretaria Municipal de Educação sobre as atividades da Entidade, em especial informando se houve a regularização dos atos que constam nos documentos de fls. , além de manifestação sobre o prazo de concessão e quanto o tipo de atividades prestadas pela entidade para a evidência quanto ao justificado interesse relevante.

Após o envio destas informações a matéria retornará para a análise e conclusão da votação na comissão, ficando, nesse ínterim, suspensa o prazo de tramitação da matéria.

Atenciosamente,

Fabiana Orlandi
Coordenadora de Comissões Permanentes

Paracer Processo 14823.pdf

Process 14023 2022.pdf